



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

PORTARIA Nº 33/2023

"Institui a concessão Abono Natalino aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Gerson Arlindo de Souza**, no uso das atribuições que confere o Art. 267, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, a título de abono natalino, no mês de dezembro de 2023, uma parcela adicional do Vale-Alimentação correspondente ao valor vigente do Vale percebido pelos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 04 de dezembro de 2023.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara